



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 864, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

**DESCONSTITUI PORTARIA Nº  
1359/2016 DA SERVIDORA NEUSA  
HELAINÉ NUNES DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Diligência nº 291231/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Desconstituir Portaria nº 1359 de 21 de outubro de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lucia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

Atixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal  
03/05/22  
Gosck Barbosa

DEPARTAMENTO  
07/06/22  
Gosck Barbosa